



018 26
03 02 26
Xheyss

INDICAÇÃO Nº 009/2026

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Dores do Rio Preto-ES.

Os Vereadores abaixo assinados, com amparo no Regimento Interno, artigo 179, propõe ao Egrégio Plenário a seguinte medida de interesse público, a ser encaminhada ao Chefe do Poder Executivo Municipal, para que seja estudada a possibilidade de:

DESTINAÇÃO DOS RECURSOS DEVOLVIDOS AO EXECUTIVO ATRÁVEZ DO DUODÉCIMO DA CÂMARA MUNICIPAL À ÁREA DA SAÚDE

JUSTIFICATIVA

A presente indicação se faz necessária no sentido de sugerir a possibilidade de destinação dos recursos financeiros devolvidos pela Câmara Municipal ao Poder Executivo, oriundos das sobras financeiras do duodécimo, para aplicação na área da saúde, considerando a relevância e a constante demanda pelos serviços de saúde pública no Município.

A devolução desses recursos refere-se aos valores não utilizados pelo Poder Legislativo ao longo do exercício financeiro, os quais são repassados ao Poder Executivo ao final do período, em conformidade com os princípios da legalidade, economicidade e responsabilidade fiscal. Trata-se, portanto, de recursos públicos que retornam aos cofres do Município, possibilitando sua aplicação em políticas públicas essenciais.

A área da saúde demanda investimentos permanentes, tanto para manutenção dos serviços existentes quanto para o fortalecimento da Atenção Básica, aquisição de insumos, melhoria da estrutura física, apoio às equipes de saúde e ampliação das ações preventivas. O crescimento da população e o aumento da procura por atendimentos reforçam a necessidade de planejamento e destinação adequada de recursos para garantir um serviço eficiente, humanizado e acessível à população.

Nesse contexto, a eventual destinação dos recursos provenientes das sobras do duodécimo para a Secretaria Municipal de Saúde representa uma oportunidade de reforçar os investimentos no setor, contribuindo para a melhoria da qualidade do atendimento, redução de demandas reprimidas e fortalecimento das políticas públicas de saúde.



Câmara Municipal de Dóres do Rio Preto
Estado do Espírito Santo
www.camaradrpreto.es.gov.br

Ressalta-se que a presente indicação tem caráter sugestivo, respeitando a autonomia do Poder Executivo na definição da aplicação dos recursos, mas apontando a saúde como área prioritária e de relevante interesse público.

Diante do exposto, indica-se ao Poder Executivo que avalie a possibilidade de destinar os recursos devolvidos pela Câmara Municipal, referentes às sobras do duodécimo em benefício da população do Município.

Neste sentido, proponho a referida indicação.

Bruno Viana Moreira

Vereador Coautor

Elisângela L. R. Fragoso

Vereadora Coautora

Eclair Lopes de Souza

Vereador Coautor

Maria Aparecida M.M. Vasconcelos

Vereadora Coautora

Marinaldo da Silva Faria

Vereador Coautor

Nelson Ramos Filho

Vereador Coautor

Raimundo Ferreira Magalhães

Vereador Coautor

Valdeci Vieira Ribeiro

Vereador Coautor

Gustavo Tavares Oliveira

Vereador Propositor

Presidente da Câmara Municipal